

## Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais e-mail: <u>camaramunhoz@hotmail.com</u>

## Portaria n.º 05, de 02 de janeiro de 2023

"Concede progressão funcional a servidora que menciona, nos termos do artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 88, de 01 de fevereiro de 2017."

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispõe:

Considerando que a servidora Thaís Ribeiro Brandão apresentou certificado de conclusão no Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pela Damásio, expede a seguinte:

## **PORTARIA**

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2017 a servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Nível	De	Para	A partir de
Thaís Ribeiro Brandão	Secretária	V	D	E	01/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 02 de janeiro de 2023.

Roberson Aparecido Lima Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG CEP: 37,620-000 Fone / fax (35) 3466-1166